



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 718 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprou  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Luis Anas  
tácio, paralela com Avenida Presidente Ernesto Geisel, tendo  
início na Rua José Francisco Sampaio e término na José Ânge  
lo, cruza as Travessas Marcelino Vieira e Antonio da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL